



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 10 Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

EDITAL Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2017

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2017.2.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2017.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

Para o período letivo 2017.2, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e não remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 47/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - PREG/UFPI.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

| DISCIPLINA | CÓDIGO DA TURMA | HORÁRIO | PROFESSORES | VAGAS REMUNERADAS | VAGAS NÃO REMUNERADAS |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|---|-------------------|-----------------------|
| DENTÍSTICA I | DOR0012 | T01/ 2M3456/ 5M34 | Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves | - | 01 |
| | | | Raimundo R. P. Júnior | - | 01 |
| DENTÍSTICA RESTAURADORA II | DOR0015 | T01/ 5T3456 / 6T34 | Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves Teresa de J.S. Sampaio | - 01 | 01 - |
| DENTÍSTICA RESTAURADORA III | DOR0017 | T01/ 3M3456 | José Guilherme Férrer Pompeu | - | 01 |
| | | T02/ 6M3456 | Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves | - | 01 |
| DENTÍSTICA RESTAURADORA IV | DOR0020 | T01/ 3T3456 | José Guilherme Férrer Pompeu | - | 01 |
| | | T02/ 6T3456 | Vera Lúcia G. Prado | - | 01 |
| MATERIAIS DENTÁRIOS | DOR0010 | T01/4T3456/2T34 | Stella de Noronha Campos Mendes | 01 | - |
| | | | Glauber Campos Vale | - | 01 |
| OCLUSÃO | DOR0011 | T01/ 2T3456 / 3N12 | José Guilherme Férrer Pompeu | 01 | - |
| | | | Vera Lúcia Gomes Prado | - | 01 |
| PRÓTESE FIXA I | DOR0014 | T01/ 4M3456/ 3T56 | Maira Serra e Silva | - | 01 |
| | | | Alessandro Ribeiro Gonçalves | - | 01 |

| | | | | | |
|---------------------------|---------|---------------|-----------------------------------|----|----|
| PRÓTESE FIXA II | DOR0016 | T01/3M3456 | Carmem Dolores V. S. de Moura | - | 01 |
| | | T02/ 6M3456 | Vera Lúcia G. Prado | - | 01 |
| PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL | DOR0013 | T01/5M3456 | Valdimar da Silva Valente | 01 | 01 |
| | | /3T34 | Livia Aguiar Santos Nogueira Lima | - | 01 |
| | | | Stella de Noronha Campos Mendes | - | 01 |
| PRÓTESE TOTAL | DOR0019 | T01 /3M3456 / | Alessandro Gonçalves | - | 01 |
| | | 4N12 | Maira Dayse Moreira Serra e Silva | - | 01 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | DOR0022 | 4M3456 | Raimundo R. P. Júnior | - | 01 |
| | | 5T3456 | Regina Ferraz Mendes | 01 | - |
| ESTÁGIO SUPERV. II | DOR0023 | 56T3456 | Regina Ferraz Mendes | - | 01 |
| | | 35T3456 | Teresa de Jesus Sousa Sampaio | -. | 01 |

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2017.2 Anexo II - do Edital Nº 47/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - PREG/UFPI.

| DATA/PERÍODO | ATIVIDADE |
|------------------|---|
| 09/06/2017 | Publicação do Edital da PREG. |
| 13/06/2017 | - XV Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA. |
| Até 19/06/17 | - Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas solicitando verificação ou não de choque de horário. |
| 21 A 30.06.17 | - Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2, de acordo com Edital 47/2017-PREG/UFPI.. |
| 09 A 15.08.17 | - Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria para o período letivo 2017.2, diretamente no SIGAA via portal do discente. |
| 18.08.17 | - Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA. |
| 21/08 a 23/08/17 | - Aluno classificado confirma a monitoria. - Aluno selecionado para monitoria remunerada e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2. |
| 24/08/2017 | - Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória. |

| | |
|---|--|
| | |
| 25/08/2017 | - Julgamento de recurso interposto À PREG, pela câmara de Ensino de Graduação (CAMEN) PREG. |
| 28/08/2017 até as 18 horas | - Publicação do resultado de recurso interposto, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI. |
| Até 30/08/2017 | - Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico. |
| Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2017 | |
| Até 21/09/2017 | Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015. e no Edital 39/2015-PREG/UFPI. |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR | |
| Aluno Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. | |
| Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI. | |
| Final da Atividade de Monitoria: 09/12/2017 | |
| Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR | |
| Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da bolsa de incentivo à docência, apenas para efeito de Certificado e de Certidão. | |
| Relatório Semestral de Monitor | |
| Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências | |

Teresina (PI), 21 de Junho de 2017

Valdimar Valente

Prof. Valdimar da Silva Valente

Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora